



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 264/2024

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição do Pedágio, o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Dilermano Alves dos Santos**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, com redação complementar nº087/2020.

- Considerando a Portaria nº 14/2024 - PREVCAARAPÓ, datado de 31 de outubro de 2024, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição do Pedágio ao servidor público municipal Sr. **Dilermano Alves dos Santos** e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo Assistente Administrativo pelo servidor público municipal Sr. **Dilermano Alves dos Santos**, matrícula funcional nº **210079-1**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a aposentaria voluntaria pela regra de Transição do Pedágio, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 05 de novembro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3712</u> na data <u>06 / 11 / 2024</u> Pág. <u>101</u>
--